



FUNDAÇÃO EDUCACIONAL ARAÇATUBA

LEI MUNICIPAL 1.306/67
RECONHECIDA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI 1547/71
Rua Maurício de Nassau, 1191 – CEP 16050-480 – Fone: (18) 3623-8098 – ARAÇATUBA – SP
C.N.P.J. 44.417.764/0001-52

RERRATIFICAÇÃO DE EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2017.

De ordem do Sr. Presidente do Conselho de Curadores da FEA e tendo em vista que deixou de constar no Edital o horário de atendimento para as inscrições, fica rerratificado o presente edital, conforme abaixo:

Onde se lê:

CAPÍTULO II - DAS INSCRIÇÕES

3. As inscrições serão efetuadas no período de 17 de novembro a 16 de dezembro de 2014, mediante o pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) a ser recolhida através de depósito identificado, na agência do Banco do Brasil, nº 0179-1, conta nº 5.006-7. Não serão aceitos em hipótese alguma qualquer forma de recolhimento que não seja a aqui determinada.

LEIA-SE:

CAPÍTULO II - DAS INSCRIÇÕES

3. As inscrições serão efetuadas no período de 10 de outubro a 10 de novembro de 2017, das 9h00 às 19h00, na Fundação Educacional Araçatuba, à Rua Maurício de Nassau, 1191, mediante o pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) a ser recolhida através de depósito identificado, na agência do Banco do Brasil, nº 0179-1, conta nº 5.006-7. Não serão aceitos em hipótese alguma qualquer forma de recolhimento que não seja a aqui determinada.

Permanecem inalteradas e em plena vigência as demais cláusulas do presente Edital, que não foram atingidas por esta Rerratificação.

Araçatuba, 30 de outubro de 2017.

Dr. Sergio Smolentzov
Presidente do Conselho de Curadores da FEA